

**EDITAL Nº 029/2018**

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA E DE REOPÇÃO DE CURSO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E/OU SUBSEQUENTES NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018**

A Direção Geral do IFSP – Câmpus Caraguatatuba, fundamentada na Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 25 de 11 de Março de 2014), no uso de suas atribuições, torna pública a oferta de vagas nos cursos técnicos concomitantes e/ou subsequentes para preenchimento através de transferências interna e externa e de reopção de curso, a partir do segundo semestre da estrutura curricular de seus cursos técnicos, no segundo semestre letivo de 2018.

**1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA**

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros câmpus do IFSP interessados em transferir-se para o Câmpus Caraguatatuba para o mesmo curso de origem.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

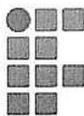
- 1.2.1 Cópia do CPF próprio;
- 1.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- 1.2.3 Atestado de matrícula atualizado;
- 1.2.4 Histórico escolar atualizado;
- 1.2.5 Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.

**2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Caraguatatuba.

2.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- I. provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- II. ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na IES de origem;



III. ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo.

2.2.1 Cópia do CPF próprio;

2.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

2.2.3 Atestado de matrícula atualizado;

2.2.4 Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;

2.2.5 Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

O deferimento do pedido de transferência estará condicionado à compatibilidade entre as áreas, conteúdos e cargas horárias cursados na escola de origem e aqueles praticados no IFSP Câmpus Caraguatatuba.

### **3. DA REOPÇÃO DE CURSO**

3.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Câmpus Caraguatatuba, e que tenha concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo Câmpus.

3.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

3.2.1 Cópia do CPF próprio;

3.2.2 Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

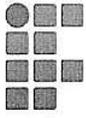
3.2.3 Atestado de matrícula atualizado;

3.2.4 Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;

3.2.5 Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;

3.2.6 Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

### **4. Do processo de seleção**



- A análise da documentação será feita pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Coordenador de Curso que indeferirá a inscrição que não satisfaça todas as condições especificadas neste edital.
- O processo de seleção será realizado conforme cronograma específico deste edital, sendo conduzido pelos Coordenadores de Curso do Câmpus Caraguatatuba, com apoio das respectivas Coordenações de Registros Acadêmicos.
- Para fins de classificação, será atribuída pontuação com valor de 0 a 10, para cada candidato, considerando seu rendimento acadêmico, a partir das notas do histórico escolar apresentado nas disciplinas situadas no semestre imediatamente anterior ao semestre pleiteado, pela seguinte fórmula:

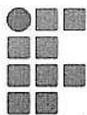
$$\text{Rendimento acadêmico} = \frac{\sum \text{Rendimento disciplina equivalentes}}{n}$$

Onde: disciplina equivalente são as disciplinas com pelo menos 80% de correlação da carga horária e conteúdos tendo como referência o PPC do curso ofertada pelo IFSP, Câmpus Caraguatatuba; e "n" é o número de disciplinas.

- A classificação final será definida com as notas de rendimento acadêmico dos candidatos em ordem decrescente.
- O deferimento do pedido de transferência estará condicionado à Análise da compatibilidade entre as áreas, conteúdos e cargas horárias cursados na escola de origem e aqueles praticados no IFSP Câmpus Caraguatatuba, segundo o Coordenador de Curso.
- Em caso de necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente:
  - I – estudantes transferidos ou com diploma de outras Instituições Federais;
  - II – estudantes oriundos de escolas públicas;
  - III – estudantes com maior idade;
  - IV – Sorteio, com convite aos interessados.

## 5. DAS VAGAS OFERTADAS

Para o segundo semestre de 2018 serão ofertadas vagas para cadastro de reserva dos cursos: Técnico em Administração (Vespertino), Técnico em Edificações (Noturno), Técnico em Informática para Internet (Vespertino), Técnico em Meio Ambiente (Vespertino).



## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição é de 18 de junho a 20 de julho de 2018, das 10h às 20h na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Caraguatatuba, situado na Avenida Bahia, 1739, Indaiá, na cidade de Caraguatatuba.

6.2 O candidato, ou seu representante legal, deverá entregar o formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado, e **todos** os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição, em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

6.3 A inscrição deverá ser feita pelo estudante, quando maior de 18 anos ou por seu procurador legalmente constituído, por procuração simples. Em caso de estudante menor de 18 anos, a inscrição deverá ser preenchida e assinada pelo responsável.

6.4 As inscrições são gratuitas.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

6.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## 7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada até o dia 30 de julho de 2018, nos murais do Câmpus Caraguatatuba e no site: [www.ifspcaraguatatuba.edu.br](http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br).

## 8. DAS MATRÍCULAS

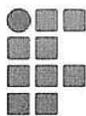
8.1 A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa e por reopção de curso será no período de 31 de julho a 03 de agosto de 2018 na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

8.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos seguintes documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRA:

8.2.1 Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;

8.2.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Matrícula do 2º ano do Ensino Médio

8.2.3 Histórico Escolar do Ensino Médio;



8.2.4 Certidão de Nascimento ou Casamento;

8.2.5 Título de Eleitor;

8.2.6 Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ) ou comprovante de votação da última eleição;

8.2.7 Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);

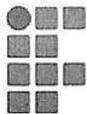
- Em caso de representante: para efetivação da matrícula, será obrigatória a apresentação de autorização do responsável devidamente assinada ou procuração e original e uma cópia de documento de identidade com foto do representante;
- Em caso de pais, irmãos, ou cônjuges, não há necessidade da procuração, mas será necessário apresentar documento, com uma cópia, que comprove o parentesco;
- A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais;
- A entrega de cópias sem autenticação deverá ser acompanhada dos originais para conferência;
- Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada e o candidato perderá a vaga;
- O candidato deverá trazer caneta esferográfica de tinta azul ou preta para preencher o requerimento de matrícula.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída, desde que solicitada por escrito, no dia 31 de julho de 2018, à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA). Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada;

9.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Câmpus Caraguatatuba;

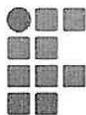
- Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente em instituições públicas de ensino em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento da matrícula na instituição de ensino de origem no prazo de 5 (cinco) dias úteis;



- Na hipótese de ocorrência de vagas remanescentes, após o processo previsto nesse edital, poderá ocorrer o remanejamento destas vagas entre os candidatos classificados, respeitada sua ordem de classificação;

Caraguatatuba, 06 de junho de 2018.

  
Tamia Cristina Lemes Soares Focesi  
Diretora Geral  
IFSP – Câmpus Caraguatatuba



## Edital 029/2017

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018

### Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Transferência Interna

Reopção de Curso

Transferência Externa

Portador de Diploma de Graduação

#### Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Data de nascimento:		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:			Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
e-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

#### Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

#### Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:	
Turno:	Semestre sugerido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital 029/2018.

Caraguatatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato.